

Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do resultado do Julgamento dos Recursos e Contrarrazões.	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência após análise dos recursos administrativos impetrados pelas empresas recorrentes na Tomada de Preços nº 003/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente a diversas ruas na zona urbana da cidade de Santana do Piauí - área 20.182,00 m2, torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</p> <p>a) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03 para, no mérito, dar provimento ao pedido, alterando a decisão proferida, declarando-a HABILITADA, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>b) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10 para, no mérito, dar provimento ao pedido, alterando a decisão proferida, declarando-a HABILITADA, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>c) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.988.502/0001-09, para, no mérito, dar provimento parcial ao pedido, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento dos itens 2.3.2 e 11.1.6 do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p> <p>d) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa J. W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32, para, no mérito, negar provimento ao pedido, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento do item 8.3.3.3.3, letra "d" do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p> <p>e) Por não conhecer o recurso apresentado pela empresa S R VIEIRA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.892.152/0001-04, em virtude de sua intempestividade, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento do item 19.5.1.6 do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p> <p>f) Declarar INABILITADA a empresa ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.028.243/0001-57, considerando que a mesma protocolou Pedido de Desistência do certame via e-mail seturlicitacao@gmail.com, na data de 28/09/2023.</p> <p>g) Alterar a decisão proferida quando da fase de julgamento da habilitação, publicada no DOE de 22/09/2023, páginas 18-19, Declarando INABILITADA a empresa POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.840,001/0001-26, considerando que não foi apresentada a Declaração exigida no item 8.3.5.3 do Edital.</p> <p>Nesse sentido, informa-se que ficam HABILITADAS no presente certame, as empresas ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.599.872/0001-01; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10.</p>

Teresina-PI, 23 de outubro de 2023.

Alexsander Bruno Sampaio Borges
Presidente da CPL/SETUR

Visto:

Pablo Dantas de Moura Santos
Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SETUR.

Nº do Processo SEI: 00153.000655/2023-39.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo do Aviso de Convocação: A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/PI, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 5, de 03 de agosto de 2023, COMUNICA, por seu Presidente, no uso de sua competência, para conhecimento dos

interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos e de contrarrazões quanto aos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, e considerando que já foram publicados os resultados do julgamento dos recursos, a SETUR/PI dará prosseguimento à Tomada de Preços nº 003/2023-SETUR, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente a diversas ruas na zona urbana da cidade de Santana do Piauí - área 20.182,00 m², convocando as empresas HABILITADAS no certame, para comparecimento à sessão que será realizada no dia 25 de outubro de 2023, às 09h00min, para Abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.

Teresina-PI, 23 de outubro de 2023.

Alexsander Bruno Sampaio Borges
Presidente da CPL/SETUR

Visto:

Pablo Dantas de Moura Santos
Secretário de Estado do Turismo

REF.22299

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000658/2023-72.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do resultado do Julgamento dos Recursos e Contrarrazões.	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência após análise dos recursos administrativos impetrados pelas empresas recorrentes na Tomada de Preços nº 006/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo referente a diversas ruas no município de Pedro II-PI - área de 20.700,00 m², torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</p> <p>a) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10 para, no mérito, dar provimento ao pedido, alterando a decisão proferida, declarando-a HABILITADA, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>b) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.988.502/0001-09, para, no mérito, dar provimento parcial ao pedido, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento dos itens 2.3.2 e 11.1.6 do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p> <p>c) Por conhecer o recurso apresentado pela empresa ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.028.243/0001-57, para, no mérito, negar provimento ao pedido, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento dos itens 8.3.2.3 e 19.5.1.6 do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p> <p>d) Por não conhecer o recurso apresentado pela empresa J. W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32, em virtude de sua intempestividade, mantendo sua INABILITAÇÃO, considerando o descumprimento dos itens 8.3.3.3.3, letra "d" do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior.</p> <p>Nesse sentido, informa-se que ficam HABILITADAS no presente certame, as empresas ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.599.872/0001-01; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; TECNIC CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10.</p>

Teresina-PI, 20 de outubro de 2023.

Alexsander Bruno Sampaio Borges
Presidente da CPL/SETUR

Visto:

Pablo Dantas de Moura Santos